DECRETO N. 1.799, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil Reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal pertinente a pasta da Secretaria de Meio Ambiente na forma do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.007/2011,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5410012.1001	4.4.90.52	233	R$ 70.000,00
TOTAL				**R$ 70.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5410012.1004	4.4.90.51	234	R$ 10.000,00
01.10.29	18.5419226.2075	3.3.90.39	238	R$ 60.000,00
TOTAL				**R$ 70.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de março de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município